



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva de Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05



ANEXO II
TERMO DE REFERENCIA

1 - OBEJETO

Aquisição de móveis e carteiras escolares, confeccionados com madeira de lei, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Educação e Agencia Distrital de Monte Dourado/PA.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os materiais serão entregues na área do município de Almeirim/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Executiva de Educação.

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CARTEIRA COM BRAÇO: Fabricado em madeira de lei, Carteiras para alunos destros.	UND	3000
2	CARTEIRA COM BRAÇO: Fabricado em madeira de lei, Carteiras para alunos canhotos.	UND	400
3	MESA PARA PROFESSOR: Fabricado em madeira de lei, Formato retangular medindo 60cm X 1,10 de largura.	UND	250
4	PRATELEIRA PARA ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR: Fabricado em madeira de lei, Medindo 3m de comprimento X 30cm de largura.	UND	40
5	ESTANTE COM PORTAS: Fabricado em madeira de lei, Medindo 1,30cm de largura X 2m de altura.	UND	40
6	CADEIRA PARA PROFESSOR: Fabricado em madeira de lei.	UND	500
7	CARTEIRA COM BRAÇO: Fabricado em madeira de lei, tamanho infantil.	UND	500
8	CARTEIRA SEM BRAÇO: Fabricado em madeira de lei, tamanho infantil.	UND	300
9	MESA PARA REUNIÃO: Fabricado em madeira de lei, Formato retangular medindo 4m X 0,80 cm de largura.	UND	200
10	BANCOS: Fabricado em madeira de lei, Formato retangular medindo 4m x 0,40 cm de largura.	UND	400

A contratada receberá programação dos materiais a serem fornecidos através da Ordem de Serviço ou fornecimento pela Secretaria Executiva de Educação;

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou Material de Expediente que causar à Secretaria Executiva de Administração e Planejamento, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h00min.

Almerim(PA), 10 de fevereiro de 2020.

Chefe de Dep. Administrativo
Secretaria Executiva de Educação